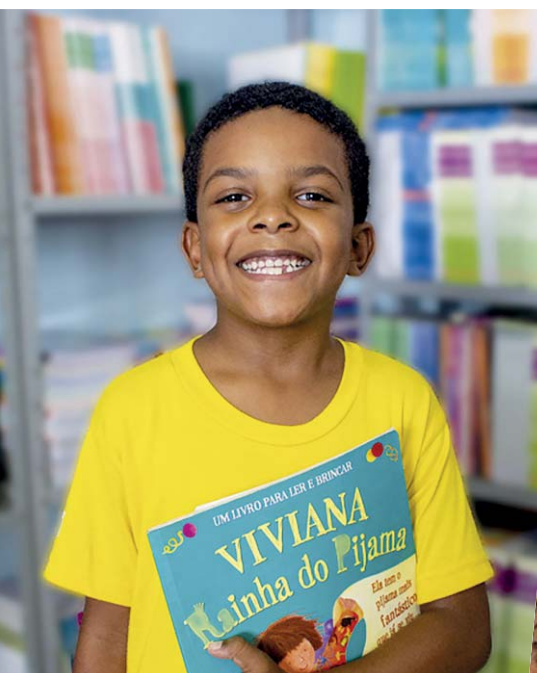


+ educação



+ obras



+ saúde



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ITAJUBÁ/MG

www.itajuba.mg.gov.br

Quarta-feira, 24 de abril de 2024 | Ano II | Edição nº 227

Publicação Oficial da Prefeitura de Itajubá, conforme Decreto Executivo de 19 de março de 2012

+ sustentabilidade



+ tecnologia



+ segurança



Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	8
Aviso de Contratação Direta	8
Aditivos / Aditamentos / Supressões	10
Dispensas	11
Concorrência Pública	12
Inexigibilidade	14
Poder Legislativo	16
Licitações e Contratos	16
Dispensas - Aviso de Abertura	16





PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ
Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500
Bairro Estiva, Itajubá-MG
CEP 37500-279
www.itajuba.mg.gov.br

PORTARIA Nº 490/2024

MASSOUD NASSAR NETO, Secretário Municipal de Defesa Social, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pela portaria 001/2021, RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o servidor: ALEXANDRE AUGUSTO PEREIRA, Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, a viajar, para a cidade de Pouso Alegre/MG, com o objetivo de levar a caminhonete S10 placa QXW2B61, para realizar orçamento de revisão em concessionária autorizada, tendo em vista que não foi possível realizar o orçamento dentro do município pois não é de interesse da concessionária da cidade. Saída dia 25-04-2024 às 8h; retorno dia 25-04-2024 às 13h30min; veículo: S10; placa: QXW2B61; motorista ALEXANDRE AUGUSTO PEREIRA.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor com seus efeitos na data de sua publicação.

Itajubá aos 22 de abril 2024, 205º ano da Fundação e 176º da elevação à Município.

MASSOUD NASSAR
NETO:02978564644
Assinado de forma digital por
MASSOUD NASSAR
NETO:02978564644
Dados: 2024.04.22 15:55:41 -03'00'

MASSOUD NASSAR NETO
Secretário Municipal de Defesa Social

LUCIMARA
APARECIDA DA SILVA
BORGES:1024255360
5
Assinado de forma digital por
LUCIMARA APARECIDA DA
SILVA BORGES:10242553605
Dados: 2024.04.22 15:53:51
-03'00'

LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES
Secretária Municipal de Administração

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TALITA DE LIMA
SILVA
ANTUNES:0657489
4689
Assinado de forma digital por TALITA DE
LIMA SILVA ANTUNES:06574894689
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=17861584000192, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial,
cn=TALITA DE LIMA SILVA
ANTUNES:06574894689
Dados: 2024.04.22 16:01:15 -03'00'

TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES
Secretária Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500
Bairro Estiva, Itajubá-MG, CEP 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br

PORTARIA Nº 492 /2024

BRUNO DA COSTA MELLO,
Secretário Municipal de Cultura e
Turismo, Estado de Minas Gerais,
usando das atribuições delegadas pela
Portaria 411/2024, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Secretário Municipal de Cultura e Turismo, **BRUNO DA COSTA MELLO**, a viajar para a cidade de Itanhandu – MG, com a finalidade de participar do 8º Encontro da Frente da Gastronomia Mineira Regional Sul, local: Fundação Itanhanduense, Rua: Alexandre Moreira, nº 291, Centro.

Data de Saída: 25/04/2024, Horário de saída: 7H, data de retorno: 25/04/2024, horário previsto de retorno: 18H, veículo: Chevrolet Onix, Placa RVA 4E95, Motorista: **BRUNO DA COSTA MELLO**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com seus efeitos na data de sua publicação.

Itajubá aos 23 de abril de 2024, 205º ano da Fundação e 176º da elevação à Município.

BRUNO DA COSTA MELLO
MELLO:012706596
Assinado de forma digital por BRUNO DA COSTA MELLO:012706596
Dados: 2024.04.23 16:25:48

BRUNO DA COSTA MELLO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

TALITA DE LIMA SILVA
ANTUNES:06574894689
Assinado de forma digital por TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES:06574894689
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=17861584000192, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e -CPF A3, ou=IEM BRANCO, ou=presencial, cn=TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES:06574894689
Dados: 2024.04.24 14:20:14 -03'00'

TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES
Secretária Municipal de Governo

REGISTRE – SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUCIMARA APARECIDA DA SILVA
BORGES:10242553605
Assinado de forma digital por LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES:10242553605
Dados: 2024.04.24 14:49:41 -03'00'

LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500
Bairro Estiva, Itajubá-MG, CEP 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br

PORTARIA Nº 493 /2024

BRUNO DA COSTA MELLO,
Secretário Municipal de Cultura e
Turismo, Estado de Minas Gerais,
usando das atribuições delegadas pela
Portaria 411/2024, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Diretora do Departamento de Turismo, **TAYNARA MARIA GUIMARÃES GONÇALVES**, a viajar para a cidade de Itanhandu – MG, com a finalidade de participar do 8º Encontro da Frente da Gastronomia Mineira Regional Sul, local: Fundação Itanhanduense, Rua: Alexandre Moreira, nº 291, Centro, no dia 25 de abril de 2024.

Data de Saída: 25/04/2024, Horário de saída: 7H, data de retorno: 25/04/2024, horário previsto de retorno: 18H, veículo: Chevrolet Onix, Placa RVA 4E95, Motorista: **BRUNO DA COSTA MELLO**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com seus efeitos na data de sua publicação.

Itajubá aos 23 de abril de 2024, 205º ano da Fundação e 176º da elevação à Município.

BRUNO DA COSTA MELLO
MELLO:012706596
Dados: 2024.04.24 13:26:22
26
Assinado de forma digital por
BRUNO DA COSTA
MELLO:012706596
Dados: 2024.04.24 13:26:22
02'00'
BRUNO DA COSTA MELLO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
TALITA DE LIMA SILVA
ANTUNES:0657489468
9
Assinado de forma digital por TALITA DE LIMA SILVA
ANTUNES:06574894689
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=17861584000192,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial,
cn=TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES:06574894689
Dados: 2024.04.24 14:20:41 -03'00'
TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES
Secretária Municipal de Governo

REGISTRE – SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES
SILVA BORGES:10242553605
Assinado de forma digital por
LUCIMARA APARECIDA DA SILVA
BORGES:10242553605
Dados: 2024.04.24 14:43:52 -03'00'

LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500
Bairro Estiva, Itajubá-MG, CEP 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br

PORTARIA Nº: 498/2024

JOÃO HENRIQUE SILVA VILELA, Secretário Municipal de Finanças de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, **RESOLVE**:

Art.1º - Conceder Adiantamento de numerários no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para a secretária de Desenvolvimento Social, **Sra JANAYNA FERREIRA DE ANDRADE**, para cobrir despesas miúdas de pronto pagamento da SEMDES– Secretaria de Desenvolvimento Social.

ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIOS.....R\$ 1.500,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

02.09.01.08.122.0014..2062..– Manutenção das atividades operacionais da Semdes.

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

OBS: Fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias para prestar contas junto à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 24 de abril de 2024, 205º ano da Fundação e 176º da elevação à Município.

JOAO HENRIQUE
SILVA
VILELA:9621194660
0

Assinado de forma digital por JOAO
HENRIQUE SILVA VILELA:96211946600
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=13704488000180, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=(em branco), cn=JOAO
HENRIQUE SILVA VILELA:96211946600
Dados: 2024.04.24 15:53:30 -03'00'

JOAO HENRIQUE SILVA VILELA

Secretário Municipal de Finanças

TALITA DE LIMA SILVA
ANTUNES:0657489468
9

Assinado de forma digital por TALITA DE LIMA SILVA
ANTUNES:06574894689
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=17861584000192,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial,
cn=TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES:06574894689
Dados: 2024.04.24 15:52:02 -03'00'

TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES

Secretária Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

LUCIMARA
APARECIDA DA SILVA
BORGES:10242553605

Assinado de forma digital por
LUCIMARA APARECIDA DA SILVA
BORGES:10242553605
Dados: 2024.04.24 16:05:49 -03'00'

LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500
Bairro Estiva, Itajubá-MG, CEP 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br

PORTARIA Nº 499/2024

TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES,
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
GOVERNO, Estado de Minas Gerais,
usando das atribuições delegadas
pela Portaria Nº 832/2022,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor: **RODRIGO GUIMARÃES BRAGA**, Procurador Geral do Município, a viajar à cidade de Pouso Alegre - MG, com a finalidade de participar do encontro "defesa ativa do patrimônio público", promovido pelo ministério público de minas gerias.

Saída: 25/04/2024 às 08:30h;

Retorno: 25/04/2024 às 13:30h e

Veículo: QXJ0265

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com seus efeitos na data de sua publicação.

Itajubá aos 24 de abril de 2024, 205º ano da Fundação e 176º da elevação à Município.

TALITA DE LIMA
SILVA
ANTUNES:0657489
4689

Assinado de forma digital por TALITA DE
LIMA SILVA ANTUNES:06574894689
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=17861584000192, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial,
cn=TALITA DE LIMA SILVA
ANTUNES:06574894689
Dados: 2024.04.24 17:46:08 -03'00'

TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES
Secretária Municipal de Governo

LUCIMARA APARECIDA
DA SILVA
BORGES:10242553605

Assinado de forma digital por
LUCIMARA APARECIDA DA
SILVA BORGES:10242553605
Dados: 2024.04.24 17:41:06
-03'00'

LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES
Secretária Municipal de Administração

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WILLIAM HENRY MC
FADDEN
JUNIOR:5444922762
0

Assinado de forma digital por WILLIAM HENRY
MC FADDEN JUNIOR:54449227620
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=17861584000192,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=presencial, cn=WILLIAM HENRY MC
FADDEN JUNIOR:54449227620
Dados: 2024.04.24 17:50:08 -03'00'

WILLIAM HENRY MC FADDEN JUNIOR
Secretário Municipal de Coordenação Geral e Gestão



Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ
Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500
Bairro Estiva, Itajubá-MG, CEP 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br

**AVISO DE INTENÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO DE COMPRA Nº 121 /2024****1 – CONTRATANTE**

Município de Itajubá – Minas Gerais
CNPJ: 18.025.940/0001-09

2 – BASE LEGAL PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Lei N.º 14.133/21, art. 75, VIII.

4 – ENVIO DE PROPOSTAS

Prazo: até o dia 29 de abril de 2024 (segunda-feira).

Envio: no e-mail luizcomprasitajuba@gmail.com ou no Departamento de Compras - Secretaria Municipal de Planejamento, no Centro Administrativo Municipal Presidente Tancredo Neves, endereço: Avenida Doutor Jerson Dias, 500, Estiva.

5 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor Preço

6 – OBJETO

Aquisição de medicamentos para atender mandados judiciais.

Obs.: O Termo de Referência e o Modelo de Proposta estão disponíveis no endereço <https://www.itajuba.mg.gov.br/licitacoes>

Documento assinado digitalmente
 JOAO PEDRO ROCHA E SILVA
Data: 24/04/2024 15:05:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Pedro Rocha e Silva
Diretor do Departamento de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ
Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500
Bairro Estiva, Itajubá-MG, CEP 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br

AVISO DE INTENÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO DE COMPRA Nº 122/2024

1 – CONTRATANTE

Município de Itajubá – Minas Gerais
CNPJ: 18.025.940/0001-09

2 – BASE LEGAL PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Lei N.º 14.133/21, art. 75, VIII.

4 – ENVIO DE PROPOSTAS

Prazo: até o dia 29 de abril de 2024 (segunda-feira).

Envio: no e-mail pedro.compras.itajuba@gmail.com ou no Departamento de Compras - Secretaria Municipal de Planejamento, no Centro Administrativo Municipal Presidente Tancredo Neves, endereço: Avenida Doutor Jerson Dias, 500, Estiva.

5 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor Preço

6 – OBJETO

Aquisição de leite em lata da marca NESTOGENO 2 - 800 GR para atender mandados judiciais.

Obs.: O Termo de Referência e o Modelo de Proposta estão disponíveis no endereço <https://www.itajuba.mg.gov.br/licitacoes>

Documento assinado digitalmente
 JOAO PEDRO ROCHA E SILVA
Data: 24/04/2024 15:05:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Pedro Rocha e Silva
Diretor do Departamento de Compras



Aditivos / Aditamentos / Supressões



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500
Bairro Estiva, Itajubá-MG
CEP 37500-279
www.itajuba.mg.gov.br

TERMO DE ADITAMENTO

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 040/2020, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ E O PROPRIETÁRIO SR EDIVALDO LUIZ DE AMORIN, COM BASE NA DISPENSA Nº 007/2020. (PROCESSO LICITATÓRIO 079/2020)

Pelo presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 040/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, nº 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-279, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **Mariana Cristina de Melo Porto E Sales**, CPF/MF sob o nº 015.484.646-51, portadora do Registro Geral MG-13.038.860 SSP/ MG, doravante simplesmente denominada de **LOCATÁRIO** e do outro lado **Edivaldo Luiz de Amorin**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 054.572.688-37, RG nº 18.039.499-X SSP/SP, casado, residente e domiciliado na Rua Antônio Vieira da Maia, nº 396, Bairro Jardim Ana Rosa, na cidade de Taubaté, estado de São Paulo, Cep: 12.071-190, doravante simplesmente denominado de **LOCADOR**, resolvem aditar o contrato acima referido mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:CLÁUSULA QUARTA:DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTADA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em vinte e oito de maio de dois mil e vinte e quatro (28/05/2024), findando em vinte e sete de maio de dois mil e vinte e cinco (27/05/2025).

CLÁUSULA SEGUNDA:CLÁUSULA SEXTA:DA RATIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTADO VALOR

As partes estabelecem que, em virtude das tratativas que levaram ao presente aditamento, o valor da locação pago pelo LOCATÁRIO não será objeto de reajuste e/ou atualização, permanecendo inalterado pelo período de prorrogação disposto na primeira cláusula deste aditivo, conforme memorando 409/2024/SEMSA.

Pela locação, objeto do presente contrato, a LOCATÁRIA, pagará ao LOCADOR, o valor mensal de R\$ 450,76 (Quatrocentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos) perfazendo o valor anual de R\$ 5.409,12 (Cinco mil quatrocentos e nove reais e doze centavos).

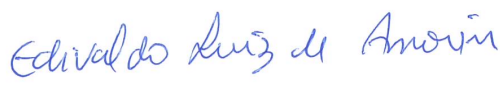
CLÁUSULA TERCEIRA:RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O **LOCATÁRIO** e a **LOCADOR** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem as partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá - MG, 11 de abril de 2024.


MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Mariana Cristina de Melo Porto E Sales
Secretária Municipal de Saúde


Edivaldo Luiz de Amorin
Proprietário

VISTO PROJU:

Secretaria Municipal de Planejamento
Departamento de Licitações
Tel.: (35) 3692-1735 ramal: 1734/1780 licitaitajuba@gmail.com



Dispensas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ
Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500
Bairro Estiva, Itajubá-MG, CEP 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2024****DISPENSA Nº 025/2024**

Nos termos do inciso VIII, artigo 72, AUTORIZO a Dispensa de licitação recomendada com base no inciso VIII, art. 75 da Lei 14.133/2021, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO MANIPULADO PARA ATENDER AOS MANDADOS JUDICIAIS Nº 115967-11/10; Nº 0086101-55.2010; Nº 0058954-73.2018; Nº 5001310-82.2021.8.13.0324; Nº 0053852-75.2015; Nº 66966-0/08 PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, nos termos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica a empresa abaixo apta a contratar com a administração:

- **AVENA SATIVA LTDA** inscrita sob o CNPJ nº 23.156.896/0001-06, pessoa jurídica de direito privado. A contratação terá seu valor total no importe de R\$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais).
- **PHARMA ELLAS LTDA** – inscrita sob o CNPJ nº 14.506.280/0001-19, pessoa jurídica de direito privado. A contratação terá seu valor total no importe de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).
- **FARMACIA IRMÃO NOGUEIRA LTDA** - inscrita sob o CNPJ nº 07.071.740/0001-68, pessoa jurídica de direito privado. A contratação terá seu valor total no importe de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais).

Itajubá, 24 de abril de 2024.

CHRISTIAN
GONCALVES
TIBURZIO E
SILVA:04188006692

Assinado de forma digital por CHRISTIAN
GONCALVES TIBURZIO E SILVA:04188006692
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=17861584000192,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=presencial, cn=CHRISTIAN GONCALVES
TIBURZIO E SILVA:04188006692
Dados: 2024.04.24 16:39:18 -03'00'

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Planejamento
Departamento de Licitações
• Tel.: 99898-6949 • licitacao@itajuba.mg.gov.br



Concorrência Pública

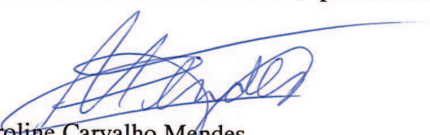


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500
Bairro Estiva, Itajubá-MG
CEP 37500-279
www.itajuba.mg.gov.br

2ª ATA DE SESSÃO DE TESTE DE CONFORMIDADE - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023----
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE MARGEM CONSIGNÁVEL, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD -----

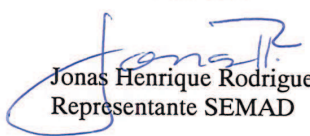
Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às 14 horas na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento, reuniu-se a equipe técnica da Secretaria Municipal de Administração, composta pelos senhores Jonas Henrique Rodrigues, Jonas Henrique dos Santos e Lucimara Aparecida da Silva Borges; juntamente com os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 611/2023, Caroline Carvalho Mendes, Presidente da CPL e Luciana Alves de Oliveira membro da CPL. Presente também a Sra. Selma Aparecida Costa, Representante da equipe técnica da Secretaria Municipal de Informática. Credenciaram-se para conduzir a apresentação do sistema os representantes da empresa ZETRASOFT LTDA, senhores: Daniel Junio Coelho, Rodrigo Lisboa Costa e Jéssica Frances Oliveira Paz. Em comum acordo, o teste de conformidade com o sistema foi realizado tendo como prioridade os itens obrigatórios. A realização do teste foi efetuada para os itens pontuáveis de 01 a 32 e os obrigatórios de 01 a 92. A sessão fica suspensa e será reiniciada em 25/04/2024, às 08 horas da manhã, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itajubá. Nada mais havendo a considerar, após lida e achada conforme, esta Ata vai assinada por todos os presentes-----



Caroline Carvalho Mendes
Presidente da CPL

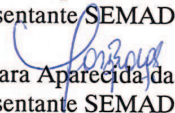


Luciana Alves de Oliveira
Membro da CPL



Jonas Henrique Rodrigues
Representante SEMAD

Jonas Henrique dos Santos
Representante SEMAD



Lucimara Aparecida da Silva Borges
Representante SEMAD

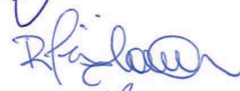


Selma Aparecida Costa
Representante SEMIN

Representantes:



Daniel Junio Coelho



Rodrigo Lisboa Costa



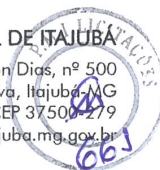
Jéssica Frances Oliveira Paz

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Departamento de Licitações



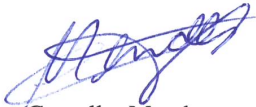
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500
Bairro Estiva, Itajubá - MG
CEP 37500-279
www.itajuba.mg.gov.br

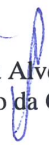


1ª ATA DE ABERTURA E HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023-----
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE GERENCIAMENTO DE MARGEM CONSIGNÁVEL, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD -----

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às 14 horas na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 611/2023, Caroline Carvalho Mendes, Presidente da CPL; Luciana Alves de Oliveira, Rita de Cassia e Souza, membros da CPL. Protocolou o envelope 01 e 02 em tempo hábil a empresa **ZETRASOFT LTDA** representada pelo Sr. **Bernardo Drumond de Matos Nogueira**. Encerrado o credenciamento, foi aberto o envelope nº 01 (documentos de habilitação) e todas as vias apresentadas foram rubricadas pelos presentes. A empresa foi considerada **HABILITADA**. A empresa ZETRASOFT LTDA abre mão do prazo recursal. Dando prosseguimento ao certame, foi aberto o envelope nº 2 (proposta técnica) e todas as vias apresentadas foram rubricadas pelos presentes. A comissão decide suspender a sessão. Fica agendado a sessão para o teste de conformidade para o dia 24/04/2024 às 14:00h na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itajubá. Nada mais havendo a considerar, após lida e achada conforme, esta Ata vai assinada por todos os presentes-----

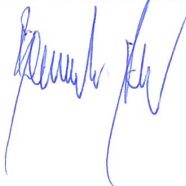

Caroline Carvalho Mendes
Presidente da CPL


Rita de Cassia e Souza
Membro da CPL


Luciana Alves de Oliveira
Membro da CPL

Representantes:

Bernardo Drumond de Matos Nogueira



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Departamento de Licitações

**Inexigibilidade**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ
Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500
Bairro Estiva, Itajubá-MG, CEP 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2024****INEXIGIBILIDADE Nº 032/2024**

Nos termos do inciso VIII, artigo 72, AUTORIZO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para **AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA COMPLEMENTAÇÃO PEDAGÓGICA, ACOMPANHADO DE CAPACITAÇÃO PARA PROFESSORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, nos termos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica a empresa **INSTITUTO NEUROSABER DE ENSINO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 21.922.412/0001-59, apta a contratar com a administração ao preço total de R\$ 530.708,00 (quinhentos e trinta mil e setecentos e oito reais)

Itajubá, 24 de abril de 2024.

CHRISTIAN
GONCALVES
TIBURZIO E
SILVA:04188006692

Assinado de forma digital por CHRISTIAN
GONCALVES TIBURZIO E SILVA:04188006692
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=17861584000192,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e CPF A3, ou=EM BRANCO,
ou=presencial, cn=CHRISTIAN GONCALVES
TIBURZIO E SILVA:04188006692
Dados: 2024.04.24 16:40:21 -03'00'

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Planejamento
Departamento de Licitações
• Tel.: 99898-6949 • licitacao@itajuba.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500
Bairro Estiva, Itajubá-MG, CEP 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 032/2024

Nos termos do inciso VIII, artigo 72, AUTORIZO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para **AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA COMPLEMENTAÇÃO PEDAGÓGICA, ACOMPANHADO DE CAPACITAÇÃO PARA PROFESSORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, nos termos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica a empresa **INSTITUTO NEUROSABER DE ENSINO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 21.922.412/0001-59, apta a contratar com a administração ao preço total de R\$ 530.708,00 (quinhentos e trinta mil e setecentos e oito reais)

Itajubá, 24 de abril de 2024.

CHRISTIAN
GONCALVES
TIBURZIO E
SILVA:04188006692

Assinado de forma digital por CHRISTIAN
GONCALVES TIBURZIO E SILVA:04188006692
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=17861584000192,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e CPF A3, ou=EM BRANCO,
ou=presencial, cn=CHRISTIAN GONCALVES
TIBURZIO E SILVA:04188006692
Dados: 2024.04.24 16:40:21 -03'00'

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Planejamento
Departamento de Licitações
• Tel.: 99898-6949 • licitacao@itajuba.mg.gov.br



PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura



(35) 3629-6400
www.itajuba.cam.mg.gov.br
Praça Amélia Braga, 45 - Centro
Itajubá - MG | CEP: 37500-030

Aviso de Dispensa de Licitação nº 09/2024

A Câmara Municipal de Itajubá torna público que fará realizar **Aviso de Dispensa de Licitação** para contratação de empresa especializada na integração entre empresa, estudante e instituições de ensino visando a operacionalização de estágio na Câmara Municipal de Itajubá para estudantes interessados, conforme condições e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação completo e termo de referência disponível no website: <http://www.itajuba.cam.mg.gov.br> na aba de licitações.

Maiores informações pelos telefones (35) 3629 6400/36296431.

Itajubá, 24 de abril de 2024.

INFORMAÇÕES GERAIS	
Data de abertura das propostas:	30 de abril de 2024 – 08 horas.
Critério de Julgamento	Menor Preço
Endereço da disputa de preços:	Plataforma de Licitações Licitar Digital - www.licitardigital.com.br
Acesso ao Aviso de Dispensa:	https://itajuba.cam.mg.gov.br/licitacoes/ Plataforma de Licitações Licitar Digital - www.licitardigital.com.br
Consulta\ Esclarecimentos:	35 36296400 / 35 36296403 deborah@itajuba.cam.mg.gov.br

MARCELO KRAUSS

REZENDE:77248090620

Assinado de forma digital por

MARCELO KRAUSS

REZENDE:77248090620

Dados: 2024.04.24 15:17:13 -03'00'

Marcelo Krauss Rezende

Presidente da Câmara Municipal de Itajubá

SERVIÇOS



No site da Prefeitura de Itajubá você tem acesso a vários serviços online.

1 Acesse o site:
WWW.ITAJUBA.MG.GOV.BR

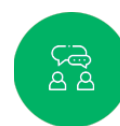
2 **ESCOLHA O SERVIÇO
DE SUA PREFERÊNCIA**



Transporte
Público



IPTU
Online



Fala
Cidadão



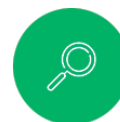
Iluminação
Pública



Procon
Itajubá



Processo
Seletivo



Portal da
Transparência



Cadastro de
Currículos -
Estágio



Rotas de
Coleta de Lixo
e Coleta
Seletiva



Campanhas
Educativas



Outros
Serviços

ITAJUBÁ
DIGITAL

Acesse também o Itajubá Digital, sistema oficial da Prefeitura que substitui o uso de papéis por tecnologia. Mantenha seus dados sempre atualizados em: **www.itajubadigital.com.br**

